UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

POLÍTICAS DE PROVIMENTO PARA A GESTÃO ESCOLAR DE TRÊS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE PORTAL DO SERTÃO (TIPS)

Cíntia Jesus de Almeida[1]; Solange Mary Moreira Santos[2]
1. Bolsista PIBIC/FAPESB, Graduanda em Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual de Feira de Santana,
e-mail: cintiajesusalmeida@gmail.com
2. Orientadora, Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana,
e-mail: solangemmsantos@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: políticas de provimento; gestão escolar; legislação documental.

INTRODUÇÃO

As políticas de provimento dizem respeito aos mecanismos utilizados para ocupar/preencher cargos públicos que podem ser feitos por nomeação, reintegração, readaptação, promoção, reversão e aproveitamento. A escolha para o cargo do gestor das escolas públicas brasileiras, em parte dos municípios, é oriunda de indicações políticas, que para Bezerra (2009) significa refletir a forma que os diretores das escolas públicas são escolhidos, as políticas educacionais e, consequentemente, o modelo de gestão que se pretende para as escolas.

Desse modo, a escolha dos dirigentes das escolas públicas no Brasil implica na definição de políticas educacionais e como efeito, no modelo de gestão pensado para as escolas. Isso significa que a gestão precisa estar alinhada com as práticas educativas desenvolvidas na escola, além de buscar mecanismos que viabilizem a participação da comunidade escolar e a descentralização, garantindo "a autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, sem eximir o Estado de suas obrigações com o ensino público." (BEZERRA, 2009, p.61)

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo, analisar as políticas de provimento para a Gestão Escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Conceição da Feira e de São Gonçalo dos Campos, identificando as políticas de provimento que caracterizam a concepção de gestão escolar no período de 1990 a 2015. Além disso, realizamos uma reflexão a partir dos dados coletados na relação entre a gestão escolar, as

políticas de provimento, as concepções, princípios e características da gestão escolar presente nesses municípios.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Esta pesquisa, de cunho qualitativo do tipo descritivo, possibilitou a compreensão de um fenômeno no contexto em que ocorre sobretudo numa perspectiva integrada entre educação, legislação e gestão escolar. Sobre isso, Minayo (2001) argumenta que a pesquisa qualitativa, ainda que seja de cunho teórico, relaciona o pensamento e a ação. A análise documental foi a opção metodológica, tendo em vista que o documento nos permite não somente agregar a dimensão do tempo, mas também compreender fatos sociais de determinada época (CELLARD, 2012).

Desse modo, consideramos os documentos produzidos pelo poder executivo e legislativo, dos municípios de Antônio Cardoso, Conceição da Feira e de São Gonçalo dos Campos, no período de 1990 a 2015, considerando a importância que cada município do TIPS, desempenha no contexto macro de políticas de gestão da educação. Este recorte histórico foi escolhido devido ao número expressivo de marcos legais no campo da educação, tendo em vista como um dos mais importantes da história do Brasil.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

A década de 80 é marcada como um período divisor de águas para a educação brasileira, sobretudo no campo das políticas educacionais. Isso ocorre devido às implementações de forma expressiva de documentos que impactaram de forma direta na organização da escola, a exemplo da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n° 9.394/96 e Plano Nacional da Educação (PNE) n° 13.005/2014.

Considerando a relevância histórica dos marcos legais nos municípios investigados, elencamos os Planos Municipais de Educação (quadro 01), que são os principais documentos que orientam a educação e que tratam de forma incisiva sobre a concepção de gestão defendida e as formas de provimento para os cargos de direção adotadas pelos municípios.

Quadro 01 - Leis municipais no TIPS sobre forma de provimento para a gestão escolar.

MUNICÍPIO	DOCUMENTO

Antonio Cardoso	Lei n° 05/2015
Conceição da Feira	Lei nº. 674/2015
São Gonçalo dos Campos	Lei n° 834/2015

A Lei n° 05/2015 que outorga o Plano Municipal de Educação de Antônio Cardoso, deixa claro que "os gestores escolares são indicados pelo poder executivo, sendo professor(a)es efetivo(a)s e contratados" (ANTÔNIO CARDOSO, 2015, p.37). Além disso, o documento destaca que não há uma articulação e participação da comunidade escolar nos processos de tomadas de decisões e/ou de ações voltadas para a democratização das escolas. Outro dado importante que é apontado no PME, refere-se aos conselhos escolares. Segundo o documento "das 24 escolas municipais nenhuma possui Conselho Escolar instituído nem representatividade estudantil organizada por meio de Grêmios". (ANTÔNIO CARDOSO, 2015, p.39)

A Lei nº674/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Conceição da Feira, traz em seu artigo nº 10 que o município deverá aprovar leis com o objetivo de disciplinar a gestão democrática da educação em seus âmbitos de atuação. O documento revela que desde 2008 o município tem desenvolvido ações para a implementação da gestão democrática incentivando a participação social através dos Conselhos.

A Lei nº 834/2015 que institui o Plano Municipal de Educação - PME, no texto Gestão Democrática no Ensino Público, apresenta em seu diagnóstico elementos que dialogam com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional L9394/96, indicando a Gestão Democrática do Ensino Público e a participação da comunidade escolar na coordenação de atitudes, propondo a integração social.

Nesse diagnóstico, o PME indica que a gestão democrática do ensino público municipal se fundamentará nos princípios da autonomia das escolas nas esferas pedagógica, administrativa e financeira, contando com a participação dos profissionais da educação e das comunidades escolares. O documento destaca a importância dos Conselhos para a descentralização das decisões da esfera da escola, compreendendo o respeito a pluralidade tanto política quanto cultural.

Nas análises realizadas, constatamos que os municípios de Antônio Cardoso, Conceição da Feira e São Gonçalo dos Campos, no período de 1990 a 2015, apresentam os princípios da gestão numa perspectiva tradicional principalmente nas formas de

provimento da função de diretor, em que pese os instrumentos normativos indicarem a importância da participação da comunidade escolar e de ações que possibilitem a democratização na educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

As análises dos marcos legais dos municípios de Antônio Cardoso, Conceição da Feira e São Gonçalo dos Campos possibilitaram a compreensão das "Políticas de provimento para a gestão escolar de três municípios da região sul do Território de Identidade Portal do Sertão (TIPS)" contribuindo de forma incisiva com estudos na área da educação sobretudo das políticas públicas educacionais e gestão da educação escolar. Além disso, as reflexões aqui mencionadas podem colaborar na melhoria dos processos democráticos nesses municípios.

As formas de provimento presente nos documentos dos municípios analisados ainda são por indicação política do poder executivo, caracterizadas por práticas clientelista e patrimonialistas. Apesar disso, dois dos três municípios analisados se propõe em pensar ações e estratégias de democratização da educação enquanto outro ainda se constitui com práticas burocráticas e conservadoras. Desta forma, torna-se urgente trabalhos e pesquisas científicas que busquem colaborar com a educação a fim de transformá-la em um instrumento de emancipação e protagonismo dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

ANTÔNIO CARDOSO. **Plano Municipal de Educação de Antônio Cardoso**. N° 05/2015

BEZERRA, A. A. **Modalidade de provimento do dirigente escolar:** mais um desafio para as políticas da educação municipal. RBEP: Brasília, v. 90, n. 224, p 59-70, jan./abr. 2009.

CELLARD, André. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. 3. Ed. – Petrópolis, RJ. Vozes 2012.

CONCEIÇÃO DA FEIRA. **Plano municipal de educação do município de Conceição da Feira**. Nº. 674/2015

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS. **Plano Municipal de Educação - PME**. N° 834/2015